

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 11.839.593/0001-09

Código ISIN nº BRTRXLCTF001

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão “TRXL11”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de administrador do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de maio de 2018, às 14h30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 09 de maio de 2018, às 14h30, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-004, a fim de examinar, discutir e votar, a respeito: (i) Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) eleição de 01 (um) representante de cotistas, nos termos do Artigo 33 do Regulamento; e (iii) manutenção da forma de cálculo e pagamento da taxa de administração, ainda que o Fundo integre ou deixe de integrar índice de mercado, nos termos do § 4º do art. 36 da Instrução CVM 472, não obstante os descontos concedidos pelo administrador, conforme restou consignado na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de agosto de 2014.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 encontram-se disponíveis no site da Administradora (<http://www.oliveiratrust.com.br/scot/Arquivos/FI-169/578481-1246-20180329190113.pdf>) e no site da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão na internet (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos/Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=TRXL&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br> e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

Os Cotistas interessados em exercer a função de representante de cotistas do Fundo, deverão encaminhar diretamente ao Administrador para o e-mail ger2.fundos@oliveiratrust.com.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, as seguintes informações: a) declaração dos candidatos de que atendem os requisitos previstos no art. 26 da Instrução CVM 472; e b) as informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. No entanto, a matéria descrita no item (i) acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM n.º 472; a matéria descrita no item (ii) acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes à Assembleia e que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, a teor do Art. 25, §1º, inciso I da Instrução CVM n.º 472; e a matéria do item (iii) acima dependerá da aprovação de quórum qualificado de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das quotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 20, §1º, inciso I da Instrução CVM n.º 472.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM n.º 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Adicionalmente, informamos que será disponibilizado recurso de videoconferência no endereço da sede do Administrador, situado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-102.

Solicitamos, gentilmente, a confirmação de presença dos Srs(a). Cotistas através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
Oliveira Trust DTVM S.A.
Administrador